

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.674/2018

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 218, de 18 de janeiro de 2018, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 218, de 18 de janeiro de 2018, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a aptidão da Servidora não-estável, **Jaél Estela da Cruz Viana Francisco**, nomeada em 05.03.2015, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 144/2017-DRH, com fundamento nos artigos 20, seus incisos e parágrafos, 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, artigo 29 da Lei Complementar nº 188/2007 e artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, por mais 130 (cento e trinta) dias, a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 maio 1918
DE Nº 11.276
UMUARAMA, 30 05 1918
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS